

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A HABITASEC SECURITIZADORA S.A. ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, em Série Única, e da Classe Subordinada, da 121ª (centésima vigésima primeira) Emissão ("CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que no âmbito da **Assembleia Especial de Investidores dos Titulares dos CRI a ser realizada em 15 de setembro de 2026, às 15:00 horas**, convocada nos termos do Edital de 1ª Convocação publicado pela Emissora em 06 de agosto de 2026, posteriormente, rerratificado e publicado em 26 de agosto de 2026 ("Assembleia" e "Edital de Convocação", respectivamente), a Emissora **está retirando da pauta de votação, parcialmente as matérias constantes da Ordem do Dia sob o item (iv), exclusivamente em relação aos seus subitens "b.", "c.", "d.", "e.", "f.", "i."** ("Matérias Retiradas"), as quais não serão, portanto, submetidas à deliberação na referida Assembleia.

As Matérias Retiradas tratam, em síntese, da estrutura de dação em pagamento ou transferência das ações de emissão da Cedente à Securitizadora, no contexto de eventual necessidade de excussão, e posterior integralização/contribuição de tais ações em fundo de investimento imobiliário ("FII"), bem como dos atos e providências correlatos necessários à implementação dessa estrutura;

A retirada da pauta das matérias acima elencadas se dá em virtude do recebimento pela Emissora na data de 14 de setembro de 2026, de Notificação da BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY – BRIC INVESTIMENTOS LTDA, CNPK n.º 51.911.141/0001-05 ("Brasol"), na qualidade de gestora indicada ao FII, informando que *"As tratativas relacionadas à referida estrutura ainda não foram concluídas pelas partes envolvidas na renegociação dos créditos oriundos dos CRI e, em virtude das atuais condições de mercado, e do cenário econômico e político, sugerimos a reavaliação de determinadas premissas econômicas, operacionais e de implementação da estrutura inicialmente proposta pelas partes envolvidas na renegociação dos créditos oriundos dos CRI, que poderão afetar sua viabilidade e/ou seus termos"* e, ainda, solicitando prazo adicional para apresentação de estrutura atualizada a ser oportunamente encaminhada à Emissora.

Desta feita, após a apresentação da estrutura atualizada pela Brasol, a Emissora realizará nova convocação de Assembleia para deliberação pelos Titulares dos CRI das Matérias Retiradas da Ordem do Dia, observado o prazo previstos no Termo de Securitização.

Por fim, a Emissora, esclarece, que as demais matérias constantes da Ordem do Dia do Edital de Convocação permanecem inalteradas e serão normalmente submetidas à deliberação dos Titulares dos CRI na Assembleia, permanecendo válidas as procurações e instruções de voto já encaminhadas à Emissora quanto às matérias remanescentes da Ordem do Dia.

Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 15 de setembro de 2026.

Marcos do Valle Neto
Diretor de Securitização e Distribuição